



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 324/2014
De 23 de Outubro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 324/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 23/10/14

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a
Servidora Maria Luiza Tatsch do Amaral dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral** à 22 dias restantes do período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 27 de Outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Outubro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal